



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Edileuza Salvador Nogueira		
EMENTA: Autoriza Edileuza Salvador Nogueira, a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Fundamental Professora Ofélia Portela Moita, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU N° 13551660-9	PARECER N° 1470/2013	APROVADO EM: 26.07.2013

I – RELATÓRIO

Edileuza Salvador Nogueira, portadora do título “Licenciada em Formação de Professores para Series Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitido pela UVA, mediante o processo nº 13551660-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Fundamental Professora Ofélia Portela Moita, instituição situada na Rua 31 de Maio , S/N, Corrego, CEP: 63.250-000, Tianguá.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela 5ª CREDE/Tianguá;

IV – comprovante de experiência

V – cópia do diploma do curso de Licenciada em Formação de Professores para Series Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração emitida pela Coordenadoria Estadual Formação de Executivos Escolares para Educação Básica - CEFEB

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 1470/2013

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Professora Ofélia Portela Moita, instituição situada na Rua 31 de Maio, S/N, Corrego, CEP:63.250-000, Tianguá, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE